

REGULAMENTO - SELETIVAS DA APCEF/MG PARA OS JOGOS REGIONAIS 2025

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as SELETIVAS DOS JOGOS REGIONAIS 2025;

Art.2 – Os participantes inscritos nas Seletivas dos Jogos Regionais/25 serão considerados conhecedores deste regulamento;

Art.3 – As Seletivas dos JOGOS REGIONAIS 2025 serão coordenados pela Diretoria de Esportes e Lazer e seus representantes legais.

II – DAS SELETIVAS DOS JOGOS REGIONAIS E SUAS FINALIDADES

Art.4 – As Seletivas JOGOS REGIONAIS 2025 têm por finalidade selecionar para as modalidades que estarão em disputas os associados efetivos e aposentados inscritos que irão representar a APCEF/MG nos JOGOS REGIONAIS 2025, que serão realizados na cidade de Campinas de 18 a 22 de junho de 2025.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art.5 – Cada pessoa fará a inscrição da modalidade que participará, através do site www.apcefm.org.br na área do usuário até o dia 15 de março de 2025;

Parágrafo 1º - Será permitida a inscrição de um mesmo participante em mais de uma modalidade, cabendo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de compatibilidade de horário, local, etc., ao atleta participante.

IV – DAS MODALIDADES

1 – Canastra,

2 – Xadrez,

3 – Sinuca,

4 – Damas,

5 – Tênis de campo / dupla masculino - dupla feminino,

6 – Tênis de campo / simples masculino - simples feminino,

7 – Tênis de mesa / simples masculino – simples feminino,

8 – Beach Tênis / dupla mistas,

Art.6 – As Seletivas dos JOGOS REGIONAIS 2025 serão disputados na sede social da APCEF/MG, em Belo Horizonte.

V – DA DISCIPLINA

Art.7 – Os participantes das seletivas dos JOGOS REGIONAIS 2025 deverão respeitar os

princípios disciplinares impostos pelo Regulamento Geral dos Seletivas dos JOGOS REGIONAIS 2025, sendo punido aquele que cometer qualquer falta;

Art.8 – Os atletas que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade dos Seletivas dos JOGOS REGIONAIS 2025 estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta:

- a) Advertência;
- b) Desclassificação do atleta na modalidade;
- c) Eliminação do participante das Seletivas dos JOGOS REGIONAIS 2025.

VI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora reunir-se-á ordinariamente todos os dias durante a realização do evento quando houver necessidade.

Art.9 – Em anexo os Regulamentos técnicos de cada modalidade.

Art.10 – A Comissão Organizadora das Seletivas dos JOGOS REGIONAIS 2025 resolverá os casos omissos no presente Regulamento, desde que não conflite com os dispositivos aqui expressos.

Cláudio Rabelo

Diretor de Esportes e Lazer da APCEF/MG